



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 665, DE 17 DE MAIO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o PARECER nº 00059/2024/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU, que conclui-se pelo reconhecimento da prescrição decenal, nos termos do artigo 7º, inciso II, da Portaria nº 1.531/2021; a Portaria nº 1.987, de 20 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 1.987, de 20 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

